

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 77/2019 - DL**

CNPJ: 88.117.700/0001-01
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

**Processo Nr.: 250/2019
Data: 21/03/2019**

Folha: 1/2

Fornecedor: ERLI AUTO PECAS LTDA - EPP
Endereço: R RAMIRO BARCELOS, 1005
Cidade: São Jerônimo - RS
CNPJ: 93.315.299/0001-54

Código: 6126

Inscrição Estadual: 1210039688

Objeto da Compra: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA O VEÍCULO KOMBI DE PLACAS IRM 4242

ITENS

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
2	1,00	RETENTOR COMANDO (02-01-0506)	PÇ	28,00	28,00
4	1,00	MAQUINA DE VIDRO (02-01-1036)	PÇ	75,00	75,00
5	1,00	COLETOR ADMISSÃO (02-01-1037)	PÇ	326,00	326,00
10	1,00	ESPELHO RETROVISOR (02-02-1705)	PÇ	75,00	75,00
11	1,00	MACACO (02-01-1041)	KIT	87,00	87,00
12	1,00	CABO DE EMBREAGEM (02-01-0316)	UN	25,00	25,00

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

JUSTIFICATIVA

CONFORME PARECER JURÍDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

São Jerônimo, 21 de Março de 2019

ALESSANDRA STREB SOARES AZZI DE ARAÚJO

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 77/2019 - DL**

CNPJ: 88.117.700/0001-01
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

**Processo Nr.: 250/2019
Data: 21/03/2019**

Folha: 2/2

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Valor da Despesa: 616,00 (seiscentos e dezesseis reais)

Pagamento.....: ATÉ 30 DIAS APOS RECEBER DA NF NA CONTABILIDADE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 77/2019 - DL**

CNPJ: 88.117.700/0001-01
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

**Processo Nr.: 250/2019
Data: 21/03/2019**

Folha: 1/2

Fornecedor: **DILMAR CRUZ DE OLIVEIRA ME**
Endereço: ESTRADA 401 N. 4441
Cidade: Charqueadas - RS
CNPJ: 05.380.868/0001-88

Código: 8885

Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA O VEÍCULO KOMBI DE PLACAS IRM 4242

ITENS

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	1,00	CORREIA DENTADA (02-01-0078)	PÇ	59,90	59,90
3	1,00	RETENTOR VIRABREQUIM (02-01-1035)	PÇ	25,00	25,00
6	1,00	KIT EMBUCHAMENTO (02-01-1038)	KIT	350,00	350,00
7	1,00	PINO REPARO (02-01-1039)	PÇ	129,90	129,90
8	2,00	PONTEIRA DIREÇÃO (02-01-1040)	PÇ	37,50	75,00
9	1,00	SURDINA COMPLETA (02-02-2368)	PÇ	115,00	115,00

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

JUSTIFICATIVA

CONFORME PARECER JURÍDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

São Jerônimo, 21 de Março de 2019

ALESSANDRA STREB SOARES AZZI DE ARAÚJO

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 77/2019 - DL**

CNPJ: 88.117.700/0001-01
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

**Processo Nr.: 250/2019
Data: 21/03/2019**

Folha: 2/2

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Valor da Despesa: 754,80 (setecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos)

Pagamento.....: ATÉ 30 DIAS APOS RECEBER DA NF NA CONTABILIDADE
